

COLEGIADA



JUCESP PROTOCOLO
234511/06-0



TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ nº 03.014.553/0001-91

NIRE nº 35.300.159.845

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2005.

1) DATA, HORA E LOCAL:

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2005 (dois mil e cinco), às 10h00min.horas, na sede na sede social da Companhia, no endereço rua das Olimpíadas, 205, conjunto 1402, Vila Olímpia, em São Paulo, SP.

2) CONVOCAÇÃO:

Por prévio entendimento de todos os acionistas, vez que todos foram regular e tempestivamente convocados, dispensaram a publicação dos anúncios convocatórios estando assim regulares neste ato, com a aplicação subsidiária do disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76.

3) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Escolhido à unanimidade dos presentes, assumiu a Presidência o Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho, que nomeou a mim, Sr. Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, para secretariá-lo.

4) PRESENCAS:

Reuniu-se a totalidade dos acionistas, conforme se constata pelas assinaturas lançadas no competente Livro de Presenças, cujos nomes e qualificações constam na parte final desta ata.

5) ORDEM DO DIA:

Análise e deliberação sobre:

- (i) Distribuição de dividendos, na ordem de R\$ 411.091,21 (Quatrocentos e onze mil e noventa e um reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 88.635,44 (Oitenta e oito mil e seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) correspondente ao saldo de dividendos distribuídos em 2004 e R\$ 322.455,77 (Trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos) proveniente do saldo de lucro verificado em 2004.
- (ii) Destinação dos lucros apurados sobre reserva de reavaliação reflexa para distribuição de dividendos.

6) DELIBERAÇÕES:

Colocados os temas em discussão e deliberação, foi aprovado por todos os acionistas a distribuição dos dividendos, sendo certo que:

- A acionista Construtora Triunfo S/A requer que a parte dos dividendos que ela faz jus, deverá permanecer na companhia a título de quitação de dívida existente entre a Construtora Triunfo S/A e Triunfo Participações e Investimentos S/A. O saldo apurado deverá ficar a disposição da Construtora Triunfo S/A.
- Conforme solicitação dos demais acionistas, pessoas físicas, o valor proporcional de seus dividendos, permanecerão na companhia.

7) ENCERRAMENTO:

Concluídas as análises das matérias constante da pauta, todas aprovadas à unanimidade pelos acionistas, e nada mais havendo a tratar deram-se por encerrados os trabalhos, determinando-se as medidas e providências cabíveis para o integral cumprimento das mesmas, tendo sido lavrada esta Ata que, após lida, conferida e achada exata, foi assinada em Livro Próprio por todos os acionistas (1)

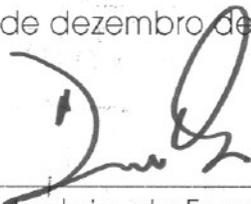
Luiz Fernando Wolff de Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro,

portador do RG. n. 877.564(SSP-PR) e CPF n. 274.536.269-00 (ii) **Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz**, brasileiro, separado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 9.254.344 (SSP/SP), inscrito no CPF nº 798.451.938-20 (iii) **Miguel Ferreira de Aguiar**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 524.583 (SSP/MG), e inscrito no CPF nº 006.357.239-72 (iv) **Wilson Piovezan**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 712.721 (SSP/SP), inscrito no CPF nº 027.236.389-87; (v) **João Villar Garcia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 5.030.478 (SSP/SP) e inscrito no CPF n 796.994.728-04 (vi) **Construtora Triunfo S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.955.532/0001-07, representada legalmente pelo Sr. João Villar Garcia, já qualificado neste instrumento; todos domiciliados na rua das Olimpíadas, 205, conj. 1403, Vila Olímpia, CEP. 04551-000, São Paulo, SP.

Os acionistas deliberaram publicar a presente ata em forma de extrato.

A presente é cópia fiel, lavrada no livro próprio da Companhia.

São Paulo, 26 de dezembro de 2005.



Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz
Secretário

